



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 12 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 141.550,00 (Cento e quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACURURÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 126 de 23 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$141.550,00 (Cento e quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	58.000,00
3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.550,00
Total por Ação:	85.550,00
Total por Unidade Orçamentária:	85.550,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.400,00
Total por Ação:	37.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	37.400,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.027 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.600,00
Total por Ação:	6.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.600,00

Total Suplementado: 141.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	6.600,00
Total por Ação:	6.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.600,00

020501 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.089 - MANUTENÇÃO DO PRONAF E DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	58.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.550,00
Total por Ação:	85.550,00

2.047 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.400,00
Total por Ação:	37.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	122.950,00

Total Anulado: 141.550,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACURURÉ, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DIEGO ALVES DA SILVA

Secretário da Fazenda

CPF: 053.040.925-97

LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ

Prefeito Municipal

CPF: 036.832.075-82